

* GRÊMIO SER SUDESTE *	Grêmio Social-Esportivo-Recreativo Sudeste: Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP -Tel/fax: (11)5565-5322/5671-0121 Internet: <a href="http://www.geocities.com/gremio_sudeste">www.geocities.com/gremio_sudeste</a> e-mail: <a href="mailto:gremio_sudeste@yahoo.com">gremio_sudeste@yahoo.com</a> Vinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública - COEP - <a href="http://www.geocities.com/coepdeolho">www.geocities.com/coepdeolho</a>
Informativo nº G34005 Ref.: Dia do Saci e o Folclore Parlamentar.	S. Paulo, 01 de novembro de 2005. Jabaquara - Cidade Livre

## Dia do Saci e o Folclore Parlamentar

Os parlamentares reclamam que a imprensa divulga somente a parte folclórica de suas atividades, ignorando a parte mais séria de suas atividades. Eles reclamam que o trabalho do político não é só no "plenário": tem também as comissões parlamentares e outras atividades.

O fato é que os próprios políticos não atuam no sentido de valorizar os seus mandatos. O caso da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal de São Paulo é exemplar: a maior parte do tempo fica votando "nome disso", "nome daquilo", "título para fulano", "medalhinha para sicrano", etc. Enquanto isso, a Cidade de São Paulo não conta com um Plano Municipal de Educação, não fez o Censo Escolar para contar e resgatar as crianças que estão fora das escolas, e também não exige que o Poder Executivo preste contas ao Conselho do Fundef (Fundo do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério).

Um caso exemplar é a questão do "Dia do Saci" (Lei Municipal 13.795/2004 - Institui o dia 31 de outubro como O Dia do Saci em S. Paulo). A mera leitura e aprovação do projeto de lei 696/03 na Comissão, sem que fossem feitas nenhuma discussão ou debate, transformou uma boa idéia de "festejar as figuras mitológicas da cultura nacional" em uma pífia bandeira contra a americanizada festa do "Dia das Bruxas".

A questão da "folclorização" do Parlamento (e dos respectivos parlamentares) veio à tona por conta do artigo "Zoada na Veja, que novidade..." (site da vereadora Soninha [http://www.soninha.com.br/v2/entryultimas\\_444.php#body](http://www.soninha.com.br/v2/entryultimas_444.php#body), em 04/10/2005). A vereadora reclama da atitude da revista Veja ("O assunto principal era mesmo a história do terno, tailleur, vestido").

- **Veja** - "Mas vocês não tem coisas mais importantes para discutir?"
- **Soninha** - "Temos... E discutimos! Ninguém aqui na Câmara se conforma com o fato de haver mil regulamentações sendo aprovadas, mas só nos procuram agora para falar de tailleur e gravata... Não gastamos nem um minuto com essa coisa. Isso é proibido, como dizemos de costume: 'proibido falar de gravata e de terno'. O 'diabete' está chegando na mídia, no bolco... Por que os jornalistas não vêm perguntar sobre os outros projetos?"

Quando instada a descrever seus "outros projetos", a vereadora citou um que trata da "importância de regulamentar a realização de referendos e plebiscitos na cidade - obrigando a Prefeitura a convocá-los em determinados casos; possibilitando que a Câmara ou a população os requisitem em outros".

Neste ponto da leitura, surgiu uma dúvida: como é que uma lei dessa importância ("regulamenta referendo e plebiscito") é aprovada na Câmara Municipal e ninguém fica sabendo? Será que o PL 151/05 (apresentado em 16/04/2005) foi aprovado sem discussão? Será que tudo foi aprovado por "acordo de líderes"? O pior de tudo é que o prefeito José Serra vetou vários artigos da lei 14.004/2005 (em 14/05/2005). Agora, como não contar com a participação nem o apoio popular, fica difícil mobilizar a opinião pública para a derrubada dos vetos, mais uma derrota da direita parlamentar dos custos e do sucesso (03/13/2002).

São os próprios parlamentares que evitam debater suas idéias em público. Eles preferem os "acordos entre seus próprios pares". Esse corporativismo pode ser verificado na publicação do Diário Oficial do Município de S. Paulo (25/10/2005, pág. 99 a 125). Lá, verifica-se o grande número de "projetos" que são apreciados somente em "congresso de comissões", nos quais não há participação da comunidade.

A realidade demonstra que grande parte dos parlamentares não quer ouvir a comunidade. Eles acham que "perdem poderes". Até mesmo governo que se autodenomina "popular" não faz consultas populares. Por exemplo: a administração petista da capital de SP (2001-2004) jamais realizou uma consulta popular. Além disso, vale lembrar que vários parlamentares "do esquerda" chegaram a rejeitar a proposta de plebiscito (ou referendo) da outorgada pela ex-ditadura Fernando Henrique, sob o argumento de que "o referendo, assim como o plebiscito, são instrumentos de debate e consulta entre os cidadãos, não optam entre duas alternativas pré-definidas". (In "Notícia dos 40 anos da constituinte paulista", Jornal de Luta Operária nº 16 - dez/96).

Enquanto não houver uma reforma política "democrática", onde os parlamentares são donos de seus próprios mandatos, não dá para falar em participação popular.

Mauro A. Silva - "1995/2005 - 10 Anos Contra os Abusos do Poder Público"  
**Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura. - [FecharFebem.cjb.net](http://FecharFebem.cjb.net)**

* GRÊMIO	* Grêmio Social-Esportivo-Recreativo Sudeste: Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor
* SER	* Rua Bento Coelho da Silveira nº 267, CEP 04330-080, São Paulo-SP – tel./fax: 11-5565-5322 / 5671-0121
* SUDESTE	* Internet: <a href="http://www.geocities.com/gremio_sudeste">www.geocities.com/gremio_sudeste</a> E-mail: <a href="mailto:gremio_sudeste@yahoo.com">gremio_sudeste@yahoo.com</a>
	* Vinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública (COEP) – <a href="http://www.geocities.com/coepdecolho">www.geocities.com/coepdecolho</a>

Informativo nº G38005

São Paulo, 5 de dezembro de 2005.

Ref: Vereadores "Pacoteiros" e a desmoralização do debate político.

Jabaquara – Cidade Livre

## Vereadores "Pacoteiros" e a desmoralização do debate político

Os vereadores da Câmara Municipal de S. Paulo abandonaram o debate político e partiram para as negociações escusas, ignorando completamente a opinião dos cidadãos paulistanos.

O parlamento paulistano adotou a prática de aprovar "pacotes de projetos": cada vereador indica um projeto de seu interesse, formando-se um "pacote com 55 projetos". Ao invés de se promover o debate nas Comissões, na presença de especialistas e do público em geral, os vereadores pacoteiros firmam um pacto antidemocrático: aprovam os projetos sem debates e sem contestações no plenário da Câmara Municipal.

O fato de se votar projetos sem promover debates já seria condenável por si só. Mas, além disso, os "nobres" vereadores chegam ao extremo de ignorar tanto o seu Regimento Interno quanto a própria Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP).

Note-se que a Câmara Municipal não pode aprovar nenhum projeto antes que seja apreciado cada um dos vetos que trancam a sua pauta, conforme determinado no parágrafo 4º do artigo 42 da LOMSP: "Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o veto será incluído na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final".

Na última reunião do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (03/12/2005) foi denunciado que a Câmara Municipal não está cumprindo o determinado no artigo 41, inciso 9 da LOMSP: "A Câmara Municipal, através de suas Comissões Permanentes, na forma regimental e mediante prévia e ampla publicidade, convocará obrigatoriamente pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação de projetos de lei que versem sobre: (...) IX – atenção relativa à Criança e ao Adolescente. (acrescentado pela emenda 17/94)". Também denunciou-se que não estão respeitando determinações de seu próprio Regimento Interno: "Artigo 86 – Nos casos previstos no artigo 41 da Lei Orgânica do Município: (...) III – A comissão selecionará para serem ouvidas as autoridades, os especialistas e pessoas interessadas, cabendo ao presidente da Comissão expedir os convites. (...) Parágrafo 6º - No caso do inciso III, sempre que a audiência versar sobre matéria relativa à criança e ao adolescente, deverá obrigatoriamente ser expedido convite ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" (acrescentado pela emenda 07/94).

Na reunião do Fórum, foi noticiado que o prefeito vetou completamente o PL 248/05 ("entrega do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA aos alunos das escolas municipais", do vereador Toninho Paiva-PL). O prefeito também sancionou com vetos a lei municipal 14.093/2005 (PL 475/2005 – "Educação Comunitária", da vereadora Soninha – PT). **Detalhe importante:** nenhum destes projetos foi apreciado em "audiência pública". Considerando que os nobres vereadores ignoraram a participação popular na aprovação destes projetos, agora fica difícil pedir apoio desta mesma população para a eventual derrubada dos vetos.

Ao final da reunião do Fórum, noticiou-se que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal promoveria uma audiência pública, em 06/12/2005, das 13h às 15h, para apreciar 5 Projetos de Lei:

1. PL 061/04 – "Programa de Guia Turístico para Jovens";
2. PL 073/01 – "tratamento e assepsia para descontaminação da areia das escolas infantis";
3. PL 552/04 – "identificação da unidade de ensino nos uniformes escolares";
4. PL 657/03 – "criação do Programa de Orientação Sexual nas Escolas";
5. PL 454/04 – "Criação de Comissões para Prevenção de violência doméstica nas escolas".

Este último projeto (PL 454/04) foi motivo de alguns comentários no Fórum, pois o mesmo fora apresentado em uma tumultuada reunião da Comissão de Educação em 08/11/2005. As maiores críticas foram no sentido de: 1) não se ter ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2) o PL propõe uma comissão que assume competências do conselho tutelar; 3) o PL é corporativista, criando cargos para psicólogos e assistentes sociais, ignorando que os próprios profissionais das escolas já devem estar capacitados para identificar e encaminhar os casos de abusos contra os alunos; 4) Nas escolas, faltam programas para identificar e punir os profissionais que agridem os alunos; 5) também faltam programas que acolham, de forma digna, as crianças vítimas de violências.

Enquanto os "nobres" vereadores não entenderem que "os meios são mais importantes que os fins", e que "os debates são fundamentais para o comprometimento dos cidadãos", a Câmara Municipal de São Paulo será um mero espaço onde se pratica um campeonato para saber qual é o vereador que consegue aprovar maior número de projetos e quem será o campeão da distribuição de "medalhinhas e títulos".

Mauro A. Silva – "1995/2005 – 10 Anos Contra os Abusos do Poder Público"

**Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura. – [FecharFebem.cjb.net](http://FecharFebem.cjb.net)**